

PORTARIA “P” Nº 240, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, MARLY BRAZIL BATISTA, Profissional de Serviços de Saúde, mat. 3779, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Corumbá, para Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Secretaria Estadual de Saúde, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2021, celebrado entre os entes, pelo período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d3154af7

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>